

DECRETO Nº 006

DE 22 DE JANEIRO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2020 – Manut. E Esp, do Ginásio Esporte Municipal

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (480) R\$ 500,00

Atividade 2004 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Educ. Cultura, Esporte e Lazer

3.3.90.39.99.99 – Demais Serv. De Terc. – Pes. Jurídica (419) R\$ 500,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2020 – Manut. E Esp, do Ginásio Esporte Municipal

3.3.90.39.11.00 – Serv. De Manut. De Pred. Equip. E Instal (481) R\$ 500,00

Atividade 2004 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Educ. Cultura, Esporte e Lazer

3.3.90.39.06.00 – Serviços de Informática (411) R\$ 500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS
DO MÊS DE JANEIRO DE 2003.**

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda